

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL DA SAÚDE
– COREMU**

EDITAL Nº 062/2023 – COREMU

**DIVULGA O GABARITO PROVISÓRIO DA
PROVA ESCRITA (OBJETIVA) PARA A
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O
SUPRIMENTO DAS VAGAS DO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM,
ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM
OBSTÉTRICA, DA COREMU, PARA O ANO
LETIVO DE 2024.**

A Coordenadora das Residências Multiprofissional e Uniprofissional da Saúde – COREMU, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O gabarito provisório da **Prova Escrita (Objetiva)** para a seleção pública de candidatos ao Programa de Residência em Enfermagem, especialidade em Enfermagem Obstétrica, da COREMU - UNIOESTE, para o ano letivo de 2024, conforme anexo deste Edital.

Art. 2º - O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito provisório até **o dia 09 de novembro de 2023, às 17 horas**, através do e-mail huop.coremu@unioeste.br, com o seguinte texto: “RECURSO ENFERMAGEM OBSTÉTRICA”. No recurso deverá constar o número da questão e a fundamentação teórica. O recurso deverá ser fundamentado em referências bibliográficas, devendo anexar em formato digital as cópias das referências citadas.

Art. 3º - Os recursos serão analisados e o resultado será divulgado por meio de edital **no dia 17 de novembro de 2023**.

Art. 4º - No **dia 17 de novembro de 2023** será publicado edital com o gabarito definitivo da Prova Escrita (Objetiva).

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 08 de novembro de 2023.



NELSI SALETE TONINI
Coordenadora da Residência Multiprofissional – COREMU
Portaria nº 2130/2022 – GRE

Anexo I do Edital nº 062/2023 - COREMU, de 08 de novembro de 2023.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM, ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA 2024 – GABARITO:

1.	E
2.	E
3.	C
4.	E
5.	A
6.	D
7.	E
8.	B
9.	B
10.	C
11.	C
12.	D
13.	D
14.	A
15.	C
16.	B
17.	D
18.	D
19.	E
20.	C
21.	A
22.	D
23.	E
24.	D
25.	-
26.	E
27.	E
28.	B
29.	E
30.	D
31.	C
32.	E
33.	D
34.	C

35.	E
36.	A
37.	A
38.	D
39.	E
40.	D